

Ata 10/2023. Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se, na sala de reuniões do quarto andar da Prefeitura Municipal de Medianeira - PR, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para discutir a seguinte pauta: Substituição de conselheiro governamental; Recomposição da Diretoria; Relatório de Atendimentos Conselho Tutelar – Novembro; Relatório de Atendimentos NEPAC e Escuta Especializada – Novembro; Relatório de Atendimentos Família Acolhedora – Novembro; Relatório de Atendimentos Casa Lar – Novembro; Prestação de Contas Incentivo para Fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional para adolescentes (1º Semestre 2022, 2º Semestre de 2022 e 1º Semestre de 2023); Prestação de Contas Incentivo Atenção à Criança e Adolescente - 1º Semestre de 2023; Prestação de Contas Incentivo CMDCA (2º semestre de 2022 e 1º Semestre de 2023); Prestação de Contas Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID (1º Semestre de 2023); Prestação de Contas Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares (1º Semestre 2022, 2º Semestre 2022 e 1º Semestre 2023); Prestação de Contas Incentivo para Programas de atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas e autores de violência (2º Semestre de 2021, 1º Semestre 2022, 2º Semestre de 2022 e 1º Semestre de 2023); Calendário de Reuniões Ordinárias 2024; Avaliação do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Edital de Chamamento Público para o Banco de Projetos; Palavra Livre. A presidente, Sra. Christiane Zanette Mondardo, deu boas-vindas aos presentes, e iniciou a reunião informando sobre a substituição de conselheiro governamental, representante da Secretaria de Administração e Planejamento, de Gabrieli Gonçalves dos Santos Furmann por Flavio Fagundes Vieira e de conselheiros não governamentais, representando a Sociedade Filantrópica Semear, ficando representada por Deise Caroline Nunes, titular, e Amauri Antonio Mossmann, suplente, e representando a Associação de Associação de Pais e Amigos de Excepcionais – APAE, Leticia Lourenço Madeira Dario, titular. A secretaria executiva, Sra. Cheile Kátia da Silva de Oliveira, também informou que o CIEE encaminhou ofício disponibilizando a vaga de suplente, devido ao desligamento do Sr. Anderson de Ávila, não havendo outro colaborador para ocupar a vaga de suplente, assim, verificou-se que a entidade AMEDEF, possui registro no CMDCA e não possui cadeira, colocando a sugestão da vaga de suplente ser cedida a esta entidade, sendo aprovado pelo conselho. Portanto, passou-se para a recomposição da diretoria, tendo em vista a vacância da primeira secretária, e ainda, que a lei municipal prevê que a cada ano de mandato seja feita a alternância das representações, assim, o presidente passa a ser o Sr. Michael Cristian Stiehl, e a Sra. Christiane Zanette Mondardo passa a ser a vice presidente, da mesma forma, a Sra. Deisielle Pompermayer passa a ser a primeira secretária, e a Sra. Estela Holz, colocou-se a disposição para assumir a função de segunda secretária, sendo aprovada a nova composição da diretoria. Em seguida, passou-se a palavra para o conselheiro tutelar Adecir, para repassar o relatório mensal de atendimentos de novembro, no qual destacou que atenderam quatro casos de estupro de vulnerável, e relatou que a demanda é maior nos meses de maio, junho e julho, devido à campanha. Ao todo, foram 695 atendimentos realizados, no mês. A Sra. Christiane informou que os conselheiros tutelares eleitos participaram de capacitações conforme previsto no edital do processo de escolha, e solicitou uma devolutiva dos conselheiros tutelares presentes, ao que informaram que foi possível aprender um pouco mais sobre os procedimentos do Conselho Tutelar. Irapoan, novo conselheiro, relatou que a capacitação foi voltada mais para o

trabalho que já estava sendo executado e que para ele foi mais difícil porque ele é novo, relatou que ficou um pouco perdido nas explicações, mas que com certeza foi válida a capacitação. A Sra. Christiane explicou que essa capacitação foi importante para sanar algumas dúvidas que estavam acontecendo e explicar novamente aos conselheiros qual seria de fato a atribuição deles até para ajudar em algumas situações que aconteceram com relação a exame de conjunção carnal, abuso, boletim de ocorrência e também sobre o preenchimento do SIPIA. Mas será analisado melhor a situação de capacitação para novos conselheiros e provavelmente em 2024 haverá uma nova assessoria. A Sra. Christiane informou que no Edital constava que os conselheiros suplentes também deveriam participar das capacitações para ficar apto a assumir caso necessário, contudo, dois conselheiros optaram por não realizar o curso, sendo eles: Marcelo Souza Ávila e Rodimar Flores Bernardo, assim, para assumir, caso necessário e convocado, precisarão realizar a capacitação. Após, passou a palavra para a Sra. Gracieli, que repassou sobre o relatório da Escuta Especializada, informando que no mês de novembro foram atendidos quatro crianças e/ou adolescentes, motivadas por suspeita de: abuso sexual (03), exploração sexual (01), negligência (01) e violência psicológica (02). Contudo, durante os atendimentos, um relatou violência física, e três não relataram nenhuma violação de direitos. Gracieli explicou que pode acontecer da criança/adolescente não relatar a violação durante a escuta especializada, porém, mesmo assim são feitos os encaminhamentos para a rede, se há suspeita. Em relação ao relatório do NEPAC, foram incluídas treze crianças e no total atendidas atualmente são cinquenta e duas crianças e adolescentes, sendo que a maioria dos casos são por abuso sexual. Um dos casos foi encaminhado para o CAPS para atendimento psiquiátrico. Em seguida também apresentou o relatório do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, foram acolhidas duas crianças/adolescentes no mês novembro, totalizando doze crianças e adolescentes acolhidas. No momento não tem famílias disponíveis para novos acolhimentos. Na sequência, passou-se a palavra para a conselheira Viviane, que apresentou o relatório da Casa Lar referente à novembro, onde foi repassado que houve seis desacolhimentos, restando cinco crianças e adolescentes sobre responsabilidade do acolhimento institucional, destes, dois acolhidos estão na casa lar e três se encontram internados para tratamento de saúde. Mês passado haviam doze acolhidos, porém, havia um adolescente que estava no Cense e foi desacolhido por completar a maioridade, outro foi para adoção e quatro foram para família extensa. A Sra. Viviane informou ainda que um acolhido está em processo de curatela, uma adolescente está em processo de destituição e outra retornará para a família de origem. Sra. Viviane relatou uma situação que ocorreu quando tentavam fazer um boletim de ocorrência na delegacia. A Sra. Christiane indagou o Conselho Tutelar sobre qual é o fluxo para denúncia de boletim de ocorrência, o conselheiro Adecir comunicou que foi até a delegacia para explicar ao policial e delegado em questão que o boletim sempre é feito pelo guardião da Casa Lar. Informou ainda que o delegado disse que irá ajustar essa situação, onde a criança será priorizada no atendimento e na elaboração do boletim de ocorrência. Adecir também relatou que houve uma situação desconfortável com a AMOA numa situação, mas que para próximo ano pretendem rever algumas situações para melhorar o trabalho. Passando para a próxima pauta: Prestação de Contas Incentivo para Fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional para adolescentes (1º Semestre 2022, 2º Semestre de 2022 e 1º Semestre de 2023), a Sra. Christiane comentou que a deliberação foi recebida em dois mil e dezoito e era destinada ao pagamento de

cursos de qualificação profissional, foi dado início em dois mil e vinte, porém devido ao Covid, teve que ser suspenso, retornando no ano de dois mil e vinte e um, sendo realizados os cursos de assistente administrativo, Operador de Computador, vendedor e assistente de pessoal. Não houveram gastos no primeiro e segundo semestre de dois mil e vinte e dois, nem no primeiro semestre de dois mil e vinte e três, assim, o saldo restante será utilizado para pagamento de lanches em outras atividades de formação. Em seguida, apresentou a Prestação de Contas Incentivo Atenção à Criança e Adolescente (1º Semestre de 2023), cuja o plano de ação visa ações relacionadas aos temas violência digital e bullying, informando que não houveram gastos no primeiro semestre de dois mil e vinte e três, pois o material gráfico foi pago no segundo semestre, assim como, iniciou-se o curso de grafiteagem, que está sendo realizado atualmente pelos adolescentes que frequentam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ou são acompanhados pelo Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. Também está sendo verificada a possibilidade de um teatro. Em relação à Prestação de Contas Incentivo CMDCA (2º semestre de 2022 e 1º Semestre de 2023), Christiane informou que este recurso foi destinado a contratação de empresa para formação continuada visando o reordenamento dos serviços, programas e projetos inscritos no CMDCA. O empenho foi feito em dezembro de dois mil e vinte e dois, porém o serviço começou a ser executado em dois mil e vinte e três, assim, não houveram gastos no segundo semestre de dois mil e vinte e dois, e no primeiro semestre de dois mil e vinte e três foram pagos R\$ 7.603,78. Quanto à Prestação de Contas Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID (1º Semestre de 2023) o plano de ação estava previsto para custeio de benefícios eventuais, sendo que foram utilizados outros recursos para esta finalidade, não havendo gastos no primeiro semestre de dois mil e vinte e três, contudo, foi utilizado no segundo semestre e entrará na próxima prestação de contas. Passando a Prestação de Contas Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares (1º Semestre 2022, 2º Semestre 2022 e 1º Semestre 2023), o recurso foi utilizado para aquisição do veículo e equipamentos para o Conselho Tutelar, como computadores, cadeirinha, celulares, etc, restando um saldo que não foi possível utilizar, não havendo gastos no primeiro e segundo semestre de dois mil e vinte e dois, bem como, não houve gastos no primeiro semestre de dois mil e vinte e três, sendo esta a prestação de contas final. Quanto à Prestação de Contas Incentivo para Programas de atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas e autores de violência (2º Semestre de 2021, 1º Semestre 2022, 2º Semestre de 2022 e 1º Semestre de 2023), o recurso foi utilizado com capacitações para equipe do CREAS, que trabalha com esse público, sendo que foi custeada a capacitação sobre a escuta especializada e também para criação de Fluxos e Protocolos para o atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência, os quais foram realizados no primeiro e segundo semestre de dois mil e vinte e um. Não houveram gastos no primeiro e segundo semestre de dois mil e vinte e dois nem no primeiro semestre de dois mil e vinte e três, sendo a prestação de contas final. As prestações de contas foram colocadas em votação, sendo aprovadas, sem ressalvas, pela plenária. A Sra. Cheile apresentou a proposta de calendário para o ano de dois mil e vinte e quatro e informou que foram mantidas as reuniões na primeira quarta-feira de cada mês, sendo aprovado pelo conselho. Na pauta seguinte, a Sra. Cheile explicou sobre o Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, informando que para viabilizar a avaliação intersetorial, irá

encaminhar o plano para cada setor envolvido, para avaliarem o que deu certo, o que precisa continuar ou alterar em cada meta. Na sequência, falou sobre o Edital de Chamamento Público para o Banco de Projetos que será aberto em janeiro, como orientado pelo jurídico, e ficará disponível o ano todo para recebimento de projetos das entidades. Além disso, Sra. Cheile informou que na resolução publicada em dois mil e vinte e um, haviam algumas questões que precisam ser revistas, como o que acontecerá com o valor captado quando o prazo do projeto vencer ou houver desistência do projeto inscrito, além da revisão dos prazos estipulados na resolução, assim, com a concordância dos presentes, será publicada uma resolução alterando dispositivos da resolução nº 32/2021. O edital de seleção de projetos para autorização da captação de recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será lançado na primeira semana de dois mil e vinte e quatro. Na palavra livre a Sra. Christiane informou que no dia dez de janeiro, no período da manhã, será feita a cerimônia de posse dos conselheiros tutelares eleitos, e será enviado convite a todos para que possam participar. A Sra. Viviane comentou que em vinte e dois de dezembro irão realizar a venda de bolos de pote e pastéis em um evento da UTFPR. Também relatou sobre a quantidade de indígena e o risco de as crianças ficarem realizando vendas no asfalto, ao que foi informado pelo Conselho Tutelar que eles fazem orientações para os adultos não levarem as crianças junto. O Sr. Adecir também informou que ano que vem terá o dia de conscientização e prevenção de gravidez na adolescência e que o Conselho Tutelar irá enviar um ofício ao Ministério Público, ao CMDCA e a Saúde para que possa ser realizado um trabalho sobre esse assunto. Outro assunto abordado foi sobre as festas de fim de ano, onde ocorrem situações de negligência à crianças e adolescentes, sendo sugerido que o Conselho Tutelar vá nas rádios locais para prestar orientações, o que será organizado pela presidente do CMDCA. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião, e eu, Deisielle Pompermayer, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos presentes.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
MEDIANEIRA- PARANÁ
cmdca@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, Bairro Ipê - Fone: 3264-8694

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO CMDCA – 2022/2024.

DATA 13 DE DEZEMBRO DE 2023 – 9:00.

REUNIÃO ORDINÁRIA – ATA Nº 10/2023

Conselheiros	Assinatura
Titular: Christiane Zanette Mondardo - SMAS	
Suplente: Roseli Spielmann - SMAS	
Titular: Flavio Fagundes Vieira - ADM	Flavio FV
Suplente: Francieli Bado - ADM	
Titular: Marcela Luiza Simionato - SMS	
Suplente: Dayana Bombassaro - SMS	
Titular: Rosemary Rockenback Pereira - SMEC	
Suplente: Estela Holz - SMEC	
Titular: Josemar Merquides Gabbi - SMEL	
Suplente: Scharleston Schmoller - SMEL	
Titular: Everton Rodrigues de Andrade - SMDE	
Suplente: Simone de Matos - SMDE	
Titular: Deisielle Pompermayer - AMOA	
Suplente: Elenize Proner - AMOA	
Titular: Karina Fátima Pinzon - AMESFI	
Suplente: Flaviano Oparacz - AMESFI	
Titular: Naira Reginatto Alamini - CIEE	
Suplente: Anderson de Ávila - CIEE	
Titular: Michael C Stiehl - O Bom Samaritano	
Suplente: Viviane Cristine Bonfim Birão - O Bom Samaritano	
Titular: Leticia Lourenço Madeira Dario - APAE	
Suplente: Crislaine Aparecida Tarda - APAE	
Titular: Deise Caroline Nunes - SEMEAR	
Suplente: Amauri Antonio Mossmann - SEMEAR	



CONSELHO TUTELAR DE MEDIANEIR - PR
spirito Santo, nº 2191 – Bairro Nazaré – Medianeira – Pr. CEP: 85884-000.
Telefones: (45) 3264-8647 (Plantões: (45) 99125-1641 ou 98809-4830
E-mail: conselhotutelar@medianeira.pr.gov.br

RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS MÊS NOVEMBRO 2023

1. TOTAL DE ATENDIMENTOS E DENÚNCIAS	586
Total de Atendimento a Família e Denúncias Anônimas	290
Informação	181
Abandono de Incapaz	2
Abandono de Lar	0
Acolhimento a Casa Lar	0
Acolhimento Família Acolhedora	2
Advertência	3
Autorização de Viagem	0
Ausência de Pré- Natal	0
Bullyng	0
Conflito Familiar	10
Criança perdida	1
Criança na Escola Fora de horário	1
Crimes na Internet	0
Desaparecimento	0
Desligamento	0
Desacolhimento Família Acolhedora/ Casa Lar	0
Direito de visitas	2
Disque 100/181	7
Evasão Escola Municipal (Baixa Frequência)	15
Evasão Colégio Estadual (Baixa Frequência)	19
Estupro de Vulnerável	4
Família mudou-se	0
Gravidez na adolescência	2
Indisciplina de aluno	0
Maus Tratos	7
Matricula Escola/documentação/SEMEAR	1
Negligência Familiar	18
Pensão Alimentícia/Guarda de Filhos	0
Prostituição/ Exploração Sexual/ Assédio	0
Registro de R.N	0
Revelação Espontanea	8
2º Via de Certidão de Nascimento	0
Tentativa de Suicídio	0
Tráfico de Drogas / Furtos / Ato Infracional	2
Trabalho Infantil	2
Uso de Substâncias Psicoativas	2
Vacinas Atrasadas/ Falta de medicação	0
Violência Doméstica	1
2. Encaminhamentos	109
Encaminhamento SMAS	0
Encaminhamento CREAS	14
Encaminhamento CRAS/SCFV	3

Encaminhamento CAPS	5
Encaminhamento Escuta Especializada	3
Encaminhamento NEPAC	6
Encaminhamento Advogado Dativa	1
Encaminhamento Equipe Multipla	1
Encaminhamento Saúde	4
Encaminhamento Casa de Passagem	0
Encaminhamento Nucleo Estadual/ SERP	28
Encaminhamento à Escola Municipal/ Estadual	1
Encaminhamento Polícia Militar/ Civil	3
Encaminhamento ao Fórum (N.F) Doc. Respondidos/ Informações	32
Encaminhamento à outros Conselhos Tutelares	7
Encaminhamentos à Ass. Social/ CMDCA	0
Encaminhamento Cartório/ Certidão de Nascimento	0
Encaminhamento Exame de Conjunção Carnal	1
Encaminhamento Jovem Aprendiz	0
3. Atendi. A outros órgãos / Entidades	131
Polícia Civil/ Militar	10
Hospital/ UPA/ Samu/ Saúde	9
Educação	56
Orgãos/ entidades	15
Outros Conselhos Tutelares	9
Estabelecimentos	0
Audiência	2
Fórum	22
Arquivamento	1
Resposta disque 100/181	7
4. Solicitações/ Notificação/ Documentos/ Visitas	111
Informação	57
Solicitação de Presença	27
Documentos em Geral	7
Averiguar Denúncias	10
Busca Apreensão	2
Acompanhamento de família	2
Baixa Frequência Escolar	6
5. Número dos atendimentos Realizados durante o Plantão	45
6. Atividades Extras	9
Reuniões	6
Cursos/Palestras	3
Estudo de Casos	0
Eventos	0
Visitas a outros Conselho Tutelares	0
Participação Prog. TV e Rádio	0
Total de Procedimentos realizados	695

Adeir M. Lopes
 Presidente: Adeir Mendonça Lopes

Catarina Maria Soares Moura
 Vice Presidente: Catarina Maria Soares Moura

RELATÓRIO DA ESCUTA ESPECIALIZADA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA

Referência: Novembro 2023

1. Identificação da unidade executora							
Nome da unidade: Escuta Especializada							
Endereço: Rua Amapá 1440 Ipê							
Telefone: 3264 8611				E-mail: escutaespecializada@medianeira.pr.gov.br			
2. Quantitativo de Escuta Especializada:							
Escuta Especializada de crianças e adolescentes vítimas realizadas no mês							4
Escuta Especializada de crianças e adolescentes testemunhas realizadas no mês							0
Total de Escuta Especializada realizadas no mês							4
3. Origem da demanda							
Encaminhados pelo Conselho Tutelar							4
Encaminhados pelo Poder Judiciário/Ministério Público							0
4. Caracterização das crianças e adolescentes atendidos							
a) Distribuição por Gênero x Faixa Etária							
	0 a 3	4 a 6	7 a 9	10 a 12	13 a 15	16 a 18	Total
Feminino:			1		1		
Masculino:				1	1		
b) Distribuição por região de moradia							
Belo Horizonte	Centro	Cidade Alta	Condá		Frimesa	Ipê	
		1					
Itaipu	Jardim Irene	Nazaré	Panorâmico		Parque Independência	Pedreira	
1						1	
Outro	Interior						
	1						
c) Crianças e adolescentes com Deficiência							
Total de Crianças e adolescentes com deficiência							0
<i>Se houver, mencionar qual a deficiência.</i>							
5. Violações de direitos que motivaram o encaminhamento (Possível mais de uma marcação)							
Abandono							
Abuso sexual							3

Alienação parental			
Exploração sexual			1
Maus Tratos			
Negligência			1
Violência Física			2
Violência Psicológica			
Violência Institucional			
Outras. Qual?			
Testemunha de Violência			
6. Violações de direitos relatadas no atendimento (Possível mais de uma marcação)			
Abandono			
Abuso sexual			
Alienação parental			
Exploração sexual			
Maus Tratos			
Negligência			
Violência Física			1
Violência Psicológica			
Violência Institucional			
Testemunha de Violência			
Outras. Qual?			
Não Relatado			3
7. Agente Violador relatado pela criança/ adolescente			
Pai		Mãe	1
Tio		Tia	
Avô		Avó	
Padrasto		Madrasta	
Irmão		Irmã	
Primo		Prima	
Cuidador		Cuidadora	
Vizinho		Vizinha	
Outro responsável legal (masc.)		Outro responsável legal (fem.)	
Conhecido da família (masc.)		Conhecida da família (fem.)	
Outra criança ou adolescente (masc.)		Outra criança ou adolescente (fem.)	

Institucional. Qual?		Outros. Qual?	
Não Relatou	3		
8. Encaminhamentos realizados			
Saúde/UBS/CAPS			1
NEPAC			
SCFV			
CRAS			
CREAS			
Outros. Qual(is)?			

Medianeira, 01 de Dezembro de 2023.



Gracieli Simone Groth
Coordenadora CEPAC

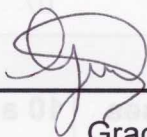
**RELATÓRIO DO NÚCLEO ESPECIALIZADO EM ATENDIMENTO
PSICOLÓGICO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE - NEPAC**

Referência: NOVEMBRO 2023

1. Relação de crianças e adolescentes em acompanhamento							
Crianças e adolescentes <u>incluídos no mês</u>							13
Total de crianças e adolescentes em acompanhamento							52
2. Relação de crianças e adolescentes desligados							
Crianças e adolescentes desligados por alta							09
Crianças e adolescentes desligados por desistência							01
Crianças e adolescentes desligados por não adesão							00
Crianças e adolescentes desligados por mudança de município							01
Crianças e adolescentes desligados por outros motivos							00
3. Caracterização das crianças e adolescentes atendidos							
a) Distribuição por Gênero x Faixa Etária							
	0 a 3	4 a 6	7 a 9	10 a 12	13 a 15	16 a 18	Total
Feminino:	00	01	07	09	10	07	34
Masculino:	00	02	10	02	03	01	18
b) Crianças e adolescentes com Deficiência							
Total de Crianças e adolescentes com deficiência							00
<i>Se houver, mencionar qual a deficiência.</i>							
c) Distribuição por região de moradia							
Belo Horizonte	Centro	Cidade Alta	Condá	Frimesa	São Cristóvão	Ipê	
04	04	03	07	00	05	01	
Itaipu	Jardim Irene	Nazaré	Panorâmico	Parque Independência	Área Rural	Pedreira	
03	07	04	01	07	05	01	
4. Tempo em acompanhamento							
0 a 3 meses	4 a 6 meses	7 a 9 meses	10 a 12 meses	+ 12 meses			
49	03						
5. Violações de direitos que motivaram o encaminhamento (Possível mais de uma marcação)							
Abandono							02
Abuso sexual							29
Alienação parental							01
Automutilação							01

Bullying	01
Violência Intrafamiliar	08
Exploração sexual	00
Maus Tratos	08
Negligência	10
Ideação ou tentativa de suicídio	00
Violência Física	04
Violência Psicológica	06
Outras	00
6. Outras violações de direitos observadas no atendimento (Possível mais de uma marcação)	
Abandono	00
Abuso sexual	00
Alienação parental	00
Automutilação	02
Bullying	00
Violência Intrafamiliar	00
Exploração sexual	00
Maus Tratos	00
Negligência	01
Ideação ou tentativa de suicídio	00
Violência Física	00
Violência Psicológica	47
Outras	00

Medianeira, 04 de Dezembro de 2023.



Gracieli Simone Groth
Coordenadora do CEPAC

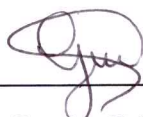
RELATÓRIO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Referência: NOVEMBRO/2023

1. Identificação da unidade executora do serviço de acolhimento	
Nome da unidade: Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	
Endereço: Rua Amapá 1440, Bairro Ipê	
Telefone: 32648611	E-mail: familiaacolhedora@medianeira.pr.gov.br
2. Capacidade de atendimento da unidade	
Quantidade de famílias aptas	8
Quantidade de famílias em processo de habilitação	5
Quantidade de famílias acolhendo atualmente	7
Capacidade de atendimento	Variável
Vagas disponíveis	Variável
3. Relação de acolhimentos	
Crianças e adolescentes <u>acolhidos no mês</u>	2
Total de crianças e adolescentes acolhidos	12
4. Relação de acolhidos em acompanhamento familiar	
Crianças e adolescentes em acompanhamento para reintegração à família de origem	3
Crianças e adolescentes em acompanhamento para reintegração à família extensa	0
Crianças e adolescentes em processo de destituição do poder familiar	5
Crianças e adolescentes aguardando ou em aproximação para adoção	4
5. Relação de transferências de modalidade de acolhimento	
Crianças e adolescentes transferidos da Casa Lar para a Família Acolhedora	0
Crianças e adolescentes transferidos da Família Acolhedora para a Casa Lar	0
6. Relação de desacolhimentos	
Crianças e adolescentes <u>desacolhidos no mês</u>	0
Total de crianças e adolescentes desacolhidos por reintegração à família de origem	0
Total de crianças e adolescentes desacolhidos por reintegração à família extensa	0

Total de crianças e adolescentes desacolhidos para adoção							0
Total de jovens desacolhidos por atingir a maioridade							0
7. Caracterização das crianças e adolescentes acolhidos							
a) Distribuição por Gênero x Faixa Etária							
	0 a 3	4 a 6	7 a 9	10 a 12	13 a 15	16 a 18	Total
Feminino:	0	1	1	1	0	0	3
Masculino:	4	2	3	0	0	0	9
b) Crianças e adolescentes com Deficiência							
Total de Crianças e adolescentes com deficiência							1
<i>Se houver, mencionar qual a deficiência. Síndrome Alcoólico Fetal e Paralisia Cerebral</i>							
8. Tempo em acolhimento							
0 a 3 meses	4 a 6 meses	7 a 9 meses	10 a 12 meses	13 a 15 meses	16 a 18 meses		
6	2	1	3	0	0		
9. Violações de direitos que resultaram no acolhimento (Possível mais de uma marcação)							
Abandono						0	
Abuso sexual						0	
Exploração sexual						0	
Negligência/maus tratos						2	
Violência Física ou Psicológica						0	
Situação de Risco						0	
Outras						0	
10. Programa Entrega Legal							
Crianças acolhidas em função do Programa Entrega Legal						0	

Medianeira, 04 de dezembro de 2023.



Gracieli Simone Groth

Coordenação Família Acolhedora

RELATÓRIO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Referência: 11/2023

1. Identificação da unidade executora do serviço de acolhimento	
Nome da unidade: Entidade Filantrópica O Bom Samaritano	
Endereço: Rua Gualachos, 2615 - Condá	
Telefone: 3264-6196	E-mail: equipecasadeacolhimento.medianeira@outlook.com
2. Capacidade de atendimento da unidade	
Quantidade de Casas-Lar	01
Capacidade de atendimento	10
Vagas disponíveis	00
3. Relação de acolhimentos	
Crianças e adolescentes <u>acolhidos no mês</u>	00
Total de crianças e adolescentes acolhidos	12
4. Relação de acolhidos em acompanhamento familiar	
Crianças e adolescentes em processo de reintegração à família de origem	04
Crianças e adolescentes em processo de reintegração à família extensa	02
Crianças e adolescentes em processo de adoção	03
Preparação para maior idade	02
Processo de destituição	02
5. Relação de transferências de modalidade de acolhimento	
Crianças e adolescentes transferidos da Casa-Lar para a Família Acolhedora	00

Todo documento produzido por profissional do Serviço Social é sigiloso e os dados devem ser resguardados por todos que tenham o acesso legal. No que tange às balizas éticas que norteiam a profissão, cita-se:

• O Código de Ética do Assistente Social no Art. 16 — “O sigilo protegerá o usuário em tudo aquilo de que o Assistente Social tome conhecimento, como decorrência do exercício da atividade profissional”. (CFESS, 1993, p. 181). Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. - 10ª. Ed. rev. e atual. - [Brasília]: Conselho Federal de Serviço Social, [2012]

Crianças e adolescentes transferidos da Família Acolhedora para a Casa-Lar								00
6. Relação de desacolhimentos								
Crianças e adolescentes <u>desacolhidos no mês</u>								06
Total de crianças e adolescentes desacolhidos por reintegração à família de origem								00
Total de crianças e adolescentes desacolhidos por reintegração à família extensa								05
Total de crianças e adolescentes desacolhidos para adoção								01
Total de jovens desacolhidos por atingir a maioridade								00
7. Caracterização das crianças e adolescentes acolhidos								
a) Distribuição por Gênero x Faixa Etária								
	0 a 3	4 a 6	7 a 9	10 a 12	13 a 15	16 a 18	Total	
Feminino:	00	00	01	00	02	01	04	
Masculino:	01	01	01	02	01	02	08	
b) Distribuição por município de origem da criança/adolescente								
Medianeira								12
c) Crianças e adolescentes com Deficiência								
Total de Crianças e adolescentes com deficiência								02
<i>Deficiência intelectual</i>								
8. Tempo em acolhimento								
0 a 3 meses	4 a 6 meses	7 a 9 meses	10 a 12 meses	13 a 15 meses	16 a 18 meses			
06	03	00	00	02	02			
9. Violações de direitos que resultaram no acolhimento (Possível mais de uma marcação)								
Abandono								08

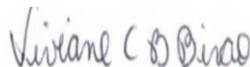
Todo documento produzido por profissional do Serviço Social é sigiloso e os dados devem ser resguardados por todos que tenham o acesso legal. No que tange às balizas éticas que norteiam a profissão, cita-se:

• O Código de Ética do Assistente Social no Art. 16 — “O sigilo protegerá o usuário em tudo aquilo de que o Assistente Social tome conhecimento, como decorrência do exercício da atividade profissional”. (CFESS, 1993, p. 181). Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. - 10ª. Ed. rev. e atual. - [Brasília]: Conselho Federal de Serviço Social, [2012]

Abuso sexual	03
Exploração sexual	00
Negligência/maus tratos	10
Violência Física ou Psicológica	04
Outras (abandono de incapaz)	01
10. Programa Entrega Legal	
Crianças acolhidas em função do Programa Entrega Legal	00

Medianeira, 30 de novembro de 2023.

Atenciosamente,



Viviane C. B. Birão
Coordenadora



Ana Paula Carbonera
Psicóloga
CRP - 08/35012

Todo documento produzido por profissional do Serviço Social é sigiloso e os dados devem ser resguardados por todos que tenham o acesso legal. No que tange às balizas éticas que norteiam a profissão, cita-se:

- O Código de Ética do Assistente Social no Art. 16 — “O sigilo protegerá o usuário em tudo aquilo de que o Assistente Social tome conhecimento, como decorrência do exercício da atividade profissional”. (CFESS, 1993, p. 181). Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. - 10ª. Ed. rev. e atual. - [Brasília]: Conselho Federal de Serviço Social, [2012]

Prestação de Contas Incentivo para Fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional para adolescentes – Deliberação 081/2016

Prestação de Contas do recebimento 1º Semestre de 2022

Valor de R\$ 80.000,00 recebido em 12/2018

Modalidade	Número de Pessoas/Famílias	Ação a ser realizada	Número de Pessoas/Famílias Atendidas	Valor Efetivado para a Ação Proposta
Repasse Fundo a Fundo	Atendimento a 30 alunos/turma	Pagamento SENAC - Custeio	0	R\$ 80.000,00

Valor recebido = R\$ 80.000,00

Saldo em conta = Jun/2022 R\$ 3.690,53

Porcentagem Saldo = 4,61%

Providências p/ Gasto = O Plano de Ação do incentivo para fortalecimento de programas de qualificação profissional para adolescentes com repasse de R\$ 80,000.00 estava previsto para ser gasto em Custeio no pagamento de cursos de qualificação profissional adquiridos com o SENAC definiu-se que seriam ofertados 04 (quatro) cursos Assistente Administrativo, Operador de Computador em dois períodos tarde e noite, Vendedor e Assistente de Pessoal. Alguns cursos tiveram início na data de 16/03/2020 e perduraram até a data de 27/03/2020 sendo após essa data foram cancelados devido a pandemia do novo coronavírus (COVID-19) em que todas as atividades foram suspensas. As atividades retornaram somente no ano de 2021 onde foram realizados os cursos de assistente administrativo, Operador de Computador, vendedor e assistente de pessoal. No primeiro semestre de 2022 não foi realizado nenhum gasto com cursos devido ao término do contrato com o SENAC. O Saldo em conta em junho de 2022 era de R\$ 3.690,53, menor que 30%, portanto não é necessário apresentar justificativa.

Prestação de Contas Incentivo para Fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional para adolescentes – Deliberação 081/2016

Prestação de Contas do recebimento 2º Semestre de 2022

Valor de R\$ 80.000,00 recebido em 12/2018

Modalidade	Número de Pessoas/Famílias	Ação a ser realizada	Número de Pessoas/Famílias Atendidas	Valor Efetivado para a Ação Proposta
Repasse Fundo a Fundo	Atendimento a 30 alunos/turma	Pagamento SENAC - Custeio	0	R\$ 80.000,00

Valor recebido = R\$ 80.000,00

Saldo em conta = Dez/2022 R\$ 3.885,44

Porcentagem Saldo = 4,61%

Providências p/ Gasto = O Plano de Ação do incentivo para fortalecimento de programas de qualificação profissional para adolescentes com repasse de R\$ 80,000.00 estava previsto para ser gasto em Custeio no pagamento de cursos de qualificação profissional adquiridos com o SENAC definiu-se que seriam ofertados 04 (quatro) cursos Assistente Administrativo, Operador de Computador em dois períodos tarde e noite, Vendedor e Assistente de Pessoal. Alguns cursos tiveram início na data de 16/03/2020 e perduraram até a data de 27/03/2020 sendo após essa data foram cancelados devido a pandemia do novo coronavírus (COVID-19) em que todas as atividades foram suspensas. As atividades retornaram somente no ano de 2021 onde foram realizados os cursos de assistente administrativo, Operador de Computador, vendedor e assistente de pessoal. No segundo semestre de 2022 também não foi realizado nenhum gasto com cursos devido ao término do contrato com o SENAC. O Saldo em conta em dezembro de 2022 era de R\$ 3.885,44, menor que 30%, portanto não é necessário apresentar justificativa.

Prestação de Contas Incentivo para Fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional para adolescentes – Deliberação 081/2016

Prestação de Contas do recebimento 1º Semestre de 2023

Valor de R\$ 80.000,00 recebido em 12/2018

Modalidade	Número de Pessoas/Famílias	Ação a ser realizada	Número de Pessoas/Famílias Atendidas	Valor Efetivado para a Ação Proposta
Repasse Fundo a Fundo	Atendimento a 30 alunos/turma	Pagamento SENAC - Custeio	0	R\$ 80.000,00

Valor recebido = R\$ 80.000,00

Saldo em conta = Jun/2023 - R\$ 4.087,26

Porcentagem Saldo = 5,11%

Providências p/ Gasto = O Plano de Ação do incentivo para fortalecimento de programas de qualificação profissional para adolescentes com repasse de R\$ 80,000.00 estava previsto para ser gasto em Custeio no pagamento de cursos de qualificação profissional adquiridos com o SENAC definiu-se que seriam ofertados 04 (quatro) cursos Assistente Administrativo, Operador de Computador em dois períodos tarde e noite, Vendedor e Assistente de Pessoal. Alguns cursos tiveram início na data de 16/03/2020 e perduraram até a data de 27/03/2020 sendo após essa data foram cancelados devido a pandemia do novo coronavírus (COVID-19) em que todas as atividades foram suspensas. As atividades retornaram somente no ano de 2021 onde foram realizados os cursos de assistente administrativo, Operador de Computador, vendedor e assistente de pessoal. No primeiro semestre de 2023 também não foi realizado nenhum gasto com cursos, pois no novo contrato com o SENAC foi contemplado somente um curso para adolescentes, mas foi usado o valor de outra deliberação para o pagamento, portanto o saldo que tem em conta será usado para pagamento de lanches em outras atividades de formação que serão desenvolvidas para os adolescentes dentro da secretaria de assistência social. O Saldo em conta em junho de 2023 era de R\$ 4.087,26, menor que 30%, portanto não é necessário apresentar justificativa.

Prestação de Contas Incentivo Atenção à Criança e Adolescente – Deliberação 089/2019 – CEDCA/PR

Prestação de Contas 1º semestre de 2023

Valor de R\$ 40.000,00 recebido em 22/12/2020

Modalidade	Número de Pessoas/Famílias	Ação a ser realizada	Número de Pessoas/Famílias Atendidas	Valor Efetivado para a Ação Proposta
Repasse Fundo a Fundo	Apoio e fortalecimento de projetos de atenção a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social.	Execução da Despesa em capital e custeio para desenvolvimento de ações para atendimento da temática de violência digital/cyberbullying	194.628 visualizações de outdoors através das campanhas	R\$ 40.000,00

Valor recebido = R\$ 40.000,00

Valor Gasto = R\$ 15.400,00

Saldo em conta = Jun/2023 - R\$ 30.278,56

Porcentagem Saldo = 75,70%

Providências p/ Gasto = O plano de ação foi desenvolvido para a execução da despesa em capital e custeio em ações para atendimento da temática de violência digital/cyberbullying para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social. A adesão ao incentivo foi realizada em novembro de 2019 e o valor foi recebido em dezembro de 2020 com prazo para a execução das ações de 12 meses após o recebimento do repasse, portanto até 22/12/2021 o recurso foi prorrogado automaticamente para execução até tempo de duração da pandemia, ou seja, o final da execução dar-se-á em dezembro de 2024. Durante o ano de 2022 foi assinado contrato com a empresa para a realização de cursos incluindo um com o tema grafiteagem voltado para a temática de violência digital/cyberbullying também será elaborado material de divulgação de ações para atendimento da temática. O material gráfico foi realizado o empenho no mês de junho, com pagamento em agosto no valor de R\$ 1.944,00 e o curso de grafiteagem está sendo realizado neste mês de dezembro com valor de R\$ 14.000,00, mas ambos os gastos não entram para esta prestação de contas ficando para a prestação de contas do próximo semestre. Para o ano de 2024 está previsto a realização de um teatro voltado para a temática. Diante disso a secretaria de Assistência social justifica que tomou as providências necessárias para a execução do gasto e apresenta um saldo de 30.278,56 em Junho de 2023 perfazendo um total de 75,70%.

Prestação de Contas Incentivo CMDCA, Deliberação nº84/2019**Prestação de Contas do recebimento 2º Semestre de 2022**

Valor de R\$ 10.000,00 recebido em 01/12/2020

Modalidade	Número de Pessoas/Famílias	Ação a ser realizada	Número de Pessoas/Famílias Atendidas	Valor Efetivado para a Ação Proposta
Repasse Fundo a Fundo	Desenvolvimento de Ações de Aprimoramento do Controle Social que visem o Apoio e o Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente	Execução da Despesa em Custeio capacitação/formação dos Conselheiros Municipais dos Direitos da criança e do Adolescente, demais atores do sistema de garantia de direitos, e dos adolescentes, assim como ações de mobilização /divulgação sobre o papel dos CMDCA's.	Conselheiros do CMDCA e atores do SGD	R\$ 10.000,00

Valor recebido = R\$ 10.000,00**Valor Gasto = R\$ 0****Saldo em conta = Dez/2022 R\$ 11.252,36****Porcentagem Saldo = 112,52%**

Providências p/ Gasto = O plano de ação foi desenvolvido para a execução da Despesa em custeio para pagamento de cursos, palestras, encontros e reuniões ampliadas para os conselheiros do CMDCA e para os atores de sistema de garantia de direitos – SGD, no ano de 2021 as atividades estavam retornando aos poucos e a partir desse retorno de atividades foi iniciado o processo para a execução do recurso encaminhando a solicitação para o setor responsável para que fosse realizada a licitação do serviço o que ocorreu no segundo semestre de 2022 que foi a contratação de empresa para formação continuada para os trabalhadores da rede socioassistencial do município de Medianeira visando o reordenamento dos serviços, programas e projetos executados pela rede governamental e não governamental com inscrição no CMDCA o empenho foi realizado no mês de dezembro de 2022 em um total de R\$ 10.251,78, mas o serviço começou a ser executado no ano de 2023, ficando com um saldo de R\$ 11.252,36 em dezembro de 2022, superior a 30%, portanto precisa apresentar justificativa.

Prestação de Contas Incentivo CMDCA, Deliberação nº84/2019**Prestação de Contas do recebimento 1º Semestre de 2023**

Valor de R\$ 10.000,00 recebido em 01/12/2020

Modalidade	Número de Pessoas/Famílias	Ação a ser realizada	Número de Pessoas/Famílias Atendidas	Valor Efetivado para a Ação Proposta
Repasse Fundo a Fundo	Desenvolvimento de Ações de Aprimoramento do Controle Social que visem o Apoio e o Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente	Execução da Despesa em Custeio capacitação/formação dos Conselheiros Municipais dos Direitos da criança e do Adolescente, demais atores do sistema de garantia de direitos, e dos adolescentes, assim como ações de mobilização /divulgação sobre o papel dos CMDCA's.	Conselheiros do CMDCA e atores do SGD	R\$ 10.000,00
Valor recebido = R\$ 10.000,00				
Valor Gasto = R\$ 7.603,78				
Saldo em conta = Jun/2023 R\$ 4.015,85				
Porcentagem Saldo = 40,16%				
Providências p/ Gasto = O plano de ação foi desenvolvido para a execução da Despesa em custeio para pagamento de cursos, palestras, encontros e reuniões ampliadas para os conselheiros do CMDCA e para os atores de sistema de garantia de direitos – SGD. No segundo semestre de 2022 ocorreu a contratação de empresa para formação continuada para os trabalhadores da rede socioassistencial do município de Medianeira visando o reordenamento dos serviços, programas e projetos executados pela rede governamental e não governamental com inscrição no CMDCA o empenho foi realizado no mês de dezembro de 2022 em um total de R\$ 10.251,78, o serviço começou a ser executado no ano de 2023 e na data de 21 de março de 2023 foi pago o valor de R\$ 7.603,78, ficando ainda com saldo superior a 30%, apresentando um saldo em junho de 2023 de 4.015,85 (40,16%).				

Prestação de Contas Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID

Prestação de Contas 1º semestre de 2023

Valor de R\$ 20.000,00 recebido em 11/2021

Modalidade	Número de Pessoas/Famílias	Ação a ser realizada	Número de Pessoas/Famílias Atendidas	Valor Efetivado para a Ação Proposta
Repasse Fundo a Fundo	Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID	Capital e Custeio	0	R\$ 20.000,00

Valor recebido = R\$ 20.000,00

Valor Gasto = R\$ 0

Saldo em conta = Jun/2023 R\$ 23.257,73

Porcentagem Saldo = 116,29%

Providências p/ Gasto = O plano de Ação do Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID foi previsto para ser gasto em capital e custeio de benefício eventual, ações para atendimento das famílias acolhedoras, para a adequação das instituições de acolhimento institucional que precisassem se adaptar as normas sanitárias impostas pela pandemia e para programas de elaboração do luto, ansiedade, depressão assim como outras situações impostas pela pandemia, na deliberação cita que deve ser atendido prioritariamente as crianças que sofreram perdas parentais. O valor de R\$ 20.000,00 foi recebido em novembro de 2021 o recurso deveria ser executado em 12 meses, prorrogado por mais 12 meses, mas devido à deliberação 59/2022 foi prorrogado automaticamente até 13 de dezembro de 2024. Até o momento o valor não foi utilizado devido a outras deliberações e para o ano de 2023 será possível o gasto em benefício eventual para as famílias. O empenho para a utilização do valor em benefício eventual foi realizado em outubro de 2023 totalizando R\$ 22.094,63 utilizando todo o valor da deliberação, mas não entra para está prestação de contas. Diante disso a secretaria de Assistência Social justifica que tomou as devidas providências para a utilização do recurso, mas para esta prestação de contas apresenta saldo superior a 30% perfazendo um total de R\$ 23.257,73 em junho de 2023, por isso apresentou a justificativa acima.

Prestação de Contas – Fortalecimento do Conselho Tutelar, Deliberação nº 107/2017**Prestação de Contas 1º semestre 2022**

Valor de R\$ 70.000,00 recebido em 10/12/2018

Prazo de execução: deliberação 059/2022 que alterou a data para as vigências das Deliberações do CEDCA/PR repassados pelo FIA Estadual aos FIA's municipais para de **13 de Dezembro de 2024**.

Modalidade	Ação a ser realizada	Número de Pessoas/Famílias Atendidas	Valor Efetivado para a Ação Proposta
Aquisição de itens de investimento para o CT R\$ 60.000,00 – veículo R\$ 10.000,00 – equipamentos de informática, mobiliário e eletrodomésticos	Execução da Despesa em Capital destinado a Proteção Social Especial	3787 Pessoas/Famílias	R\$ 70.000,00
Valor recebido = R\$ 70.000,00			
Valor Gasto = R\$ 69.600,23			
Saldo em conta = Jun/2022 - R\$ 438,59			
Porcentagem Saldo = 0,63%			
Providências p Gasto = O plano de ação foi desenvolvido para a execução da despesa em Capital destinado ao fortalecimento do Conselho Tutelar, sendo que a Deliberação determinou o valor de R\$ 60.000,00 específico para aquisição de veículo e os demais R\$ 10.000,00 que poderiam ser utilizados em mobiliário, eletrodomésticos e aquisição de equipamentos de informática. Foram adquiridos, veículo Siena no valor de R\$ 59.850,00, 1 cadeirinha para auto infantil, 1 assento de elevação, 1 notebook, 2 monitores, 2 computadores, 1 telefone IP e 3 arquivos perfazendo um total de R\$ 9.677,80, restando um saldo em conta em jun/2022 de 438,59, não sendo possível mais a aquisição de nenhum item.			

Prestação de Contas – Fortalecimento do Conselho Tutelar, Deliberação nº 107/2017**Prestação de Contas 2º semestre 2022**

Valor de R\$ 70.000,00 recebido em 10/12/2018

Prazo de execução: deliberação 059/2022 que alterou a data para as vigências das Deliberações do CEDCA/PR repassados pelo FIA Estadual aos FIA's municipais para de **13 de Dezembro de 2024**.

Modalidade	Ação a ser realizada	Número de Pessoas/Famílias Atendidas	Valor Efetivado para a Ação Proposta
Aquisição de itens de investimento para o CT R\$ 60.000,00 – veículo R\$ 10.000,00 – equipamentos de informática, mobiliário e eletrodomésticos	Execução da Despesa em Capital destinado a Proteção Social Especial	3787 Pessoas/Famílias	R\$ 70.000,00
Valor recebido = R\$ 70.000,00			
Valor Gasto = R\$ 69.600,23			
Saldo em conta = Dez/2022 - R\$ 461,75			
Porcentagem Saldo = 0,66%			
Providências p Gasto = O plano de ação foi desenvolvido para a execução da despesa em Capital destinado ao fortalecimento do Conselho Tutelar, sendo que a Deliberação determinou o valor de R\$ 60.000,00 específico para aquisição de veículo e os demais R\$ 10.000,00 que poderiam ser utilizados em mobiliário, eletrodomésticos e aquisição de equipamentos de informática. Foram adquiridos, veículo Siena no valor de R\$ 59.850,00, 1 cadeirinha para auto infantil, 1 assento de elevação, 1 notebook, 2 monitores, 2 computadores, 1 telefone IP e 3 arquivos perfazendo um total de R\$ 9.677,80, restando um saldo em conta em Dez/2022 de 461,75, não sendo possível mais a aquisição de nenhum item.			

Prestação de Contas – Fortalecimento do Conselho Tutelar, Deliberação nº 107/2017**Prestação de Contas 1º semestre 2023 - Final**

Valor de R\$ 70.000,00 recebido em 10/12/2018

Prazo de execução: deliberação 059/2022 que alterou a data para as vigências das Deliberações do CEDCA/PR repassados pelo FIA Estadual aos FIA's municipais para de **13 de Dezembro de 2024**.

Modalidade	Ação a ser realizada	Número de Pessoas/Famílias Atendidas	Valor Efetivado para a Ação Proposta
Aquisição de itens de investimento para o CT R\$ 60.000,00 – veículo R\$ 10.000,00 – equipamentos de informática, mobiliário e eletrodomésticos	Execução da Despesa em Capital destinado a Proteção Social Especial	3787 Pessoas/Famílias	R\$ 70.000,00
Valor recebido = R\$ 70.000,00			
Valor Gasto = R\$ 69.600,23			
Saldo em conta = Dez/2022 - R\$ 485,74			
Porcentagem Saldo = 0,69%			
Providências p Gasto = O plano de ação foi desenvolvido para a execução da despesa em Capital destinado ao fortalecimento do Conselho Tutelar, sendo que a Deliberação determinou o valor de R\$ 60.000,00 específico para aquisição de veículo e os demais R\$ 10.000,00 que poderiam ser utilizados em mobiliário, eletrodomésticos e aquisição de equipamentos de informática. Foram adquiridos, veículo Siena no valor de R\$ 59.850,00, 1 cadeirinha para auto infantil, 1 assento de elevação, 1 notebook, 2 monitores, 2 computadores, 1 telefone IP e 3 arquivos perfazendo um total de R\$ 9.677,80, restando um saldo em conta em Jun/2023 de 485,74, não sendo possível mais a aquisição de nenhum item, sendo esta considerada a prestação de contas final.			

Prestação de Contas Incentivo Fortalecimento do Atendimento às Crianças e aos Adolescentes Vítimas de Diversas Formas de Violência e aos Autores de Violência - Deliberação 051/2016

Prestação de Contas do recebimento 2º Semestre de 2021

Valor de R\$ 7.272,00 recebido em 18/12/2018

Modalidade	Número de Pessoas/Famílias	Ação a ser realizada	Número de Pessoas/Famílias Atendidas	Valor Efetivado para a Ação Proposta
Repasse Fundo a Fundo	Capacitação da rede de atendimento da criança e do adolescente	Pagamento SENAC - Custeio	63 pessoas	R\$ 7.272,00

Valor recebido = R\$ 7.272,00

Saldo em conta = Dez/2021 - R\$ 59,49

Porcentagem Saldo = 0,82%

Providências p/ Gasto = O Órgão Gestor justifica ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA que o município planejou a execução do Plano de Ação do Fortalecimento do Atendimento às Crianças e aos Adolescentes Vítimas de Diversas Formas de Violência e aos Autores de Violência, no valor de R\$ 7.272,00 para realizar curso de capacitação para a equipe do CREAS e para rede de atendimento da criança e do adolescente acerca de melhorias no atendimento às vítimas de violência, bem como, na criação de fluxos de atendimento. No mês de setembro de 2019 foi firmado contrato com o SENAC e nesse planejamento estava previsto o curso sobre Depoimento Pessoal de Crianças e Adolescentes e Escuta Especializada e outro para a Criação de Fluxos e Protocolos para o atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência que atende a Deliberação nº 51/2016, sendo que estava previsto para ocorrer a partir do mês de abril de 2020, porém devido a pandemia do Coronavírus, todos os cursos foram suspensos, por isso se faz necessário a prorrogação do prazo de execução do plano de ação. A execução dos cursos foi realizada então uma parte no primeiro semestre de 2021 (período da prestação de contas) e outra parte no segundo semestre de 2021. No segundo semestre de 2021 foi realizado o curso para a Criação de Fluxos e Protocolos para o atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência que totalizou 12 horas, o que custou um total de R\$ 3600,00. O Saldo em conta em dezembro de 2021 era de R\$ 59,49 menor que 30%, portanto não é necessário apresentar justificativa.

Prestação de Contas Incentivo Fortalecimento do Atendimento às Crianças e aos Adolescentes Vítimas de Diversas Formas de Violência e aos Autores de Violência - Deliberação 051/2016

Prestação de Contas do recebimento 1º Semestre de 2022

Valor de R\$ 7.272,00 recebido em 18/12/2018

Modalidade	Número de Pessoas/Famílias	Ação a ser realizada	Número de Pessoas/Famílias Atendidas	Valor Efetivado para a Ação Proposta
Repasse Fundo a Fundo	Capacitação da rede de atendimento da criança e do adolescente	Pagamento SENAC - Custeio	63 pessoas	R\$ 7.272,00
Valor recebido = R\$ 7.272,00				
Saldo em conta = Jun/2022 - R\$ 72,98				
Porcentagem Saldo = 1,0%				
Providências p/ Gasto = O município planejou a execução do Plano de Ação do Fortalecimento do Atendimento às Crianças e aos Adolescentes Vítimas de Diversas Formas de Violência e aos Autores de Violência, no valor de R\$ 7.272,00 para realizar curso de capacitação para a equipe do CREAS e para rede de atendimento da criança e do adolescente acerca de melhorias no atendimento às vítimas de violência, bem como, na criação de fluxos de atendimento. Em 2019 foi firmado contrato com o SENAC e nesse planejamento estava previsto o curso sobre Depoimento Pessoal de Crianças e Adolescentes e Escuta Especializada e outro para a Criação de Fluxos e Protocolos para o atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência que atende a Deliberação nº 51/2016. Após a paralização devido a pandemia do coronavírus a execução total dos cursos foi realizada no primeiro e segundo semestre de 2021, restando um saldo em conta em junho de 2022 era de R\$ 72,98 não sendo mais possível a execução de nenhum curso.				

Prestação de Contas Incentivo Fortalecimento do Atendimento às Crianças e aos Adolescentes Vítimas de Diversas Formas de Violência e aos Autores de Violência - Deliberação 051/2016

Prestação de Contas do recebimento 2º Semestre de 2022

Valor de R\$ 7.272,00 recebido em 18/12/2018

Modalidade	Número de Pessoas/Famílias	Ação a ser realizada	Número de Pessoas/Famílias Atendidas	Valor Efetivado para a Ação Proposta
Repasse Fundo a Fundo	Capacitação da rede de atendimento da criança e do adolescente	Pagamento SENAC - Custeio	63 pessoas	R\$ 7.272,00
Valor recebido = R\$ 7.272,00				
Saldo em conta = Dez/2022 - R\$ 76,83				
Porcentagem Saldo = 1,06%				
Providências p/ Gasto = O município planejou a execução do Plano de Ação do Fortalecimento do Atendimento às Crianças e aos Adolescentes Vítimas de Diversas Formas de Violência e aos Autores de Violência, no valor de R\$ 7.272,00 para realizar curso de capacitação para a equipe do CREAS e para rede de atendimento da criança e do adolescente acerca de melhorias no atendimento às vítimas de violência, bem como, na criação de fluxos de atendimento. Em 2019 foi firmado contrato com o SENAC e nesse planejamento estava previsto o curso sobre Depoimento Pessoal de Crianças e Adolescentes e Escuta Especializada e outro para a Criação de Fluxos e Protocolos para o atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência que atende a Deliberação nº 51/2016. Após a paralização devido a pandemia do coronavírus a execução total dos cursos foi realizada no primeiro e segundo semestre de 2021, restando um saldo em conta em dezembro de 2022 era de R\$ 76,83 não sendo mais possível a execução de nenhum curso.				

Prestação de Contas Incentivo Fortalecimento do Atendimento às Crianças e aos Adolescentes Vítimas de Diversas Formas de Violência e aos Autores de Violência - Deliberação 051/2016

Prestação de Contas do recebimento 1º Semestre de 2023 – PRESTAÇÃO FINAL

Valor de R\$ 7.272,00 recebido em 18/12/2018

Modalidade	Número de Pessoas/Famílias	Ação a ser realizada	Número de Pessoas/Famílias Atendidas	Valor Efetivado para a Ação Proposta
Repasse Fundo a Fundo	Capacitação da rede de atendimento da criança e do adolescente	Pagamento SENAC - Custeio	63 pessoas	R\$ 7.272,00
Valor recebido = R\$ 7.272,00				
Saldo em conta = Jun/2023 - R\$ 80,83				
Porcentagem Saldo = 1,11%				
Providências p/ Gasto = O município planejou a execução do Plano de Ação do Fortalecimento do Atendimento às Crianças e aos Adolescentes Vítimas de Diversas Formas de Violência e aos Autores de Violência, no valor de R\$ 7.272,00 para realizar curso de capacitação para a equipe do CREAS e para rede de atendimento da criança e do adolescente acerca de melhorias no atendimento às vítimas de violência, bem como, na criação de fluxos de atendimento. Em 2019 foi firmado contrato com o SENAC e nesse planejamento estava previsto o curso sobre Depoimento Pessoal de Crianças e Adolescentes e Escuta Especializada e outro para a Criação de Fluxos e Protocolos para o atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência que atende a Deliberação nº 51/2016. Após a paralização devido a pandemia do coronavírus a execução total dos cursos foi realizada no primeiro e segundo semestre de 2021, restando um saldo em conta em Junho de 2023 era de R\$ 80,83 não sendo mais possível a execução de nenhum curso, sendo esta considerada a PRESTAÇÃO FINAL de contas.				